



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 061

Garanhuns, 12 de agosto de 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adrianly Cardoso de Oliveira Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

SUMÁRIO

PREG.....4

PROAD.....5

CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*.....6

PROGEPE.....7

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 061, terça-feira, 12 de agosto de 2025

PREG

Portaria Nº 011/2025 - PREG, de 07 de agosto de 2025.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela portaria nº 406, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Revoga a Portaria Nº 024/2024 - PREG, de 02 de outubro de 2024.

Art. 2º Designar os servidores do quadro único de pessoal desta IFES e os discentes regularmente matriculados nesta instituição, abaixo relacionados, para comporem o Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), para o biênio 2025-2027, conforme o processo nº 23875.002054/2025-82 do Departamento de Ensino - DENS/PREG/UFAPE, nos termos a seguir:

COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA (CCD)		
NOMES	IAPE/CPF	FUNÇÃO
Ícaro Lins Leitão da Cunha	IAPE nº 1241082	Presidente
Murilo Chavedar de Souza Araújo	IAPE nº 1883256	Membro Docente
Ryan Ribeiro de Azevedo	IAPE nº 1756883	Membro Docente
Diogo de Lima Lages	IAPE nº 1114858	Membro Docente
Ricardo Normando Baptista do Nascimento Neto	IAPE nº 1300992	Membro Docente
Priscilla Kelly Machado Vieira Azevêdo	IAPE nº 1019309	Membro Docente
Assuero Fonseca Ximenes	IAPE nº 1000172	Membro Docente
Sérgio Francisco Tavares de Oliveira Mendonça	IAPE nº 1515821	Membro Docente
Maria Aparecida Amorim Sibaldo de Carvalho	IAPE nº 1783786	Membro Docente
Wellington Romero Serafim Freire	IAPE nº 1862909	Membro Docente
Luis Filipe Alves Pereira	IAPE nº 1068638	Membro Docente
Lamberto Menezes Amando Lima	IAPE nº 3416604	Membro Técnico-Administrativo
Gabriel Wanderley Vital de Souza	CPF nº 141.***.***-**	Membro Discente
Leonardo Nunes Barros	CPF nº 036.***.***-**	Membro Discente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima
Pró-Reitora de Ensino e Graduação - PREG

Portaria Nº 012/2025 - PREG, de 07 de agosto de 2025.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela portaria nº 406, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 001/2024 - PREG, de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Designar os docentes do quadro único de pessoal desta IFES e os discentes regularmente matriculados nesta instituição, abaixo relacionados, para comporem Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Curso de Licenciatura em Letras, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, para o Biênio 2025-2027, conforme o processo nº 23875.002054/2025-82 do Departamento de Ensino - DENS/PREG/UFAPE, nos termos a seguir:

COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA (CCD)		
MEMBROS	IAPE/CPF	FUNÇÃO
Angela Valéria Alves de Lima	IAPE nº 1334210	Presidente
Valquíria Maria Cavalcante de Moura	IAPE nº 1804645	Membro Docente
Adeilson Pinheiro Sedrins	IAPE nº 1700125	Membro Docente
Rafael Bezerra de Lima	IAPE nº 1850938	Membro Docente
Diana Vasconcelos Lopes	IAPE nº 1316095	Membro Docente
Leila Britto de Amorim Lima	IAPE nº 1227948	Membro docente
Oseas Bezerra Viana Júnior	IAPE nº 1482214	Membro Docente
Morgana Soares da Silva	IAPE nº 1615557	Membro Docente
Rogério Cavalcante de Moura	IAPE nº 1791256	Membro Docente
Cristiano Soares de Lima	IAPE nº 1818582	Membro Docente
Carlos Eduardo Albuquerque Fernandes	IAPE nº 2000669	Membro Docente
Romero da Silva Souza	IAPE nº 3417331	Membro Técnico-Administrativo
Diêgo Felipe Alves de Carvalho	CPF nº 167.***.***-**	Membro Discente
Maria Aparecida Porfírio Bernardino	CPF nº 069.***.***-**	Membro Discente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima
Pró-Reitora de Ensino e Graduação - PREG

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 061, terça-feira, 12 de agosto de 2025

PROAD

Portaria nº 10/2025-PROAD, de 08 de agosto de 2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 401/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar para as funções de Gestor e Fiscal do contrato nº 04/2025 entre a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, correspondente ao Processo nº 23875.002546/2024-97 (Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação, por meio do registro de preços para a aquisição de estações de trabalho (desktops) e equipamentos), os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula SIAPE
Carlos Richard Martins do Santos	Gestor	3417720
José Ivysson Ferreira e Souza	Fiscal	3417673

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RENATO CORREIA FERRO
Pró-reitor de Administração

CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 019, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Manual de procedimentos patrimoniais da UFAPE em caso de dano ou extravio de bens.

O CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de procedimentos patrimoniais da UFAPE em caso de dano ou extravio de bens. Art. 2º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

APROVADA NA 6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO *PRO TEMPORE*, REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2025.

Garanhuns-PE, em 11 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Airon Aparecido Silva de Melo
PRESIDENTE

PROGEPE

Portaria nº 211/2025 - PROGEPE, de 11 de agosto de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002103/2025-87,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 209/2025, de 06 de agosto de 2025, publicada na Edição 60 do Boletim de Serviço, de 06 de agosto de 2025, que concede progressão por mérito profissional à servidora FLAVIA ALMEIDA COSTA GEWEHR, SIAPE 1655275, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:
[...]

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1655275	FLAVIA ALMEIDA COSTA GEWEHR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	D	414	415	19/09/2024

Leia-se:
[...]

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1655275	FLAVIA ALMEIDA COSTA GEWEHR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	D	411	412	19/09/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 212/2025 - PROGEPE, de 11 de agosto de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº23875.001501/2025-86,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 97/2025 - PROGEPE, de 6 de JUNHO de 2025. , que concedeu progressão por aceleração para o servidor FLAVIA ALMEIDA COSTA GEWEHR, siape 1655275, para

onde se lê:

CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
D	014	017

leia-se:

CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
D	015	018

Permanecendo os demais termos inalterados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 213/2025 - PROGEPE, de 11 de agosto de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002116/2025-56,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1566356	JOSÉ RENATO CORREIA FERRO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	D	412	413	13/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 214/2025 - PROGEPE, de 11 de agosto de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo UFAPE nº23875.001501/2025-86,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 97/2025 - PROGEPE, de 6 de JUNHO de 2025. , que concedeu progressão por aceleração para o servidor JOSE RENATO CORREIA FERRO, siape 1566356, para

onde se lê:

CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
D	015	018

leia-se:

CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
D	016	019

Permanecendo os demais termos inalterados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE